



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 310/TST.GP, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Altera a composição da Comissão de  
Ética dos Servidores do Tribunal  
Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no ATO.TST.SEGP.GP Nº 478, de 27 de agosto de 2015, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Boletim Interno nº 34 de 28 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA – Titular;  
PEDRO CHAVES BRAGA – Suplente;  
MATHEUS GONÇALVES FERREIRA – Titular;  
JUNES APARECIDA C. ALVES DA SILVA – Suplente;  
CLAUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO – Titular;  
CESAR AUGUSTO BUENO – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo membro titular indicado pela Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato nº 143/GDGSET.GP, de 27 de março de 2014.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**